



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 82, do Decreto-lei nº 200/67 combinado com o art. 52 da Lei n.º 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento dos processos de Prestação de Contas Anual, referentes ao exercício de 2006, inclusive quanto às conclusões contidas no Parecer do dirigente de controle interno, consoante a relação apresentada a seguir:

Processo nº	UJ (código/descrição)
15414.000865/2007-66/	173039 - Superintendência de Seguros Privados - SUSEP/RJ
2007/0000340 /	179096 - BB Securities Limited
2007/0000339 /	179035 - BB Leasing Company Limited
2007/0000341 /	179105 - BB Securities LLC
001/2007 /	179097 - Fundo para Pagamento de Prestações no Caso de Perda de Renda por Desemprego e Invalidez Temporária - FIEL
00218.000034/2007-33/	173030 - Comissão de Valores Mobiliários - CVM /RJ
00218.000022/2007-17/	179022 - Cia América Fabril - CAF/RJ
12120.000024/2007-66/	170356 - Fundo de Garantia a Exportação
2007/0000322 /	176005 - BB Administradora de Consórcios S/A
2007/0000329 /	170530 - Ativos S/A Securitizadora de Créditos Financeiros
00223.000010/2007-13/	170942 - BESC Financeira S/A - Crédito Fin. e Inv. - BESCREDI
00223.000009/2007-81/	170944 - BESC Distrib. de Tit. e Val. Mobiliários S/A - BESCVAL
00223.000008/2007-36/	170943 - BESC S/A Arrendamento Mercantil Leasing
00218.000121/2007-91/	179100 - Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE
00218.000120/2007-46/	179052 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR
00218.000122/2007-35/	179051 - Seguro de Crédito a Exportação - SCE
00218.000118/2007-77/	179028 - United America's Service Corporation - UAS
00218.000119/2007-11/	179027 - United America's Holding Corporation - UAH
00218.000140/2007-17/	179026 - United America's Insurance Company - UAIC

2. Determino aos gestores, no caso da existência de recomendações em seus respectivos relatórios, que adotem as providências necessárias, por meio do modelo de Plano de Providências, a ser encaminhado oportunamente pelo órgão de Controle Interno.

3. Encaminhem-se os processos ao Tribunal de Contas da União, com vistas ao julgamento previsto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal.

Brasília, 30 de maio de 2007.


GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda


JOSÉ ROBERTO GOMES